

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Código Ato

Eventos

006

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/06/2019 e arquivado em 04/06/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/319148-2

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2019/319148-2 Data do protocolo: 31/05/2019

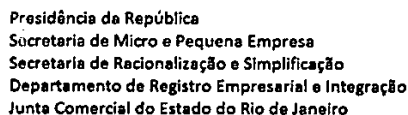
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639051 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C628839B9AB0F5DAC734B4220D932F6B6BA710583A638CC3174823FE024BE983

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/6





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Two Jurisdictions

Sociedade anônima

Porte Empresarial!

Normal

00-2019/319148-2
JUCERJA

31/05/2019 - 10:26:46

Último Arquivamento:
00003577545 - 11/04/2019

NIRE: 33.3.0032193-4

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103086747

Hash: 3273E581-9389-4F18-89D6-CF2B002DA5C3

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Rio de Janeiro

Local

31/05/2019

Data

Representante legal da empresa

Nome:	DAVID DANIEL
Assinatura:	
Telefone de contato:	2544-0607
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	31/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/319148-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2019/319148-2 Data do protocolo: 31/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639051 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C628839B9AB0F5DAC734B4220D932F6B6BA710583A638CC3174823FE024BE983

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/6



JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 26.617.923/0001-80

NIRE 33.3.0032193-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, Parágrafo Primeiro da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sede social da Companhia, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, sala 602, Sup. R. Mercado, 12, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Pia L. Peralta.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Marco Antônio Resende Faria, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** O Relatório da Administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(2)** Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2018; e **(3)** Remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2019.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais foram publicados, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, nos Jornais Monitor Mercantil, nas páginas 4, 5 e 6, e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 15, 16 e 17, ambos na edição do dia 22 de março de 2019, estando

[Handwritten signatures]

presente a representante da Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos pertinentes aos trabalhos realizados. Tendo em vista o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, foi dado acesso aos acionistas ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras da Companhia com a antecedência necessária para que os mesmos pudessem analisá-las, e tendo sido registrada a presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia, os acionistas, por unanimidade, consideraram expressamente sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o caput do mesmo artigo.

(2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2018, que consiste no lucro líquido no montante de R\$21.239.727,52 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), da seguinte forma:

- (a) R\$225.134,30 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) registrados a título de compensação de prejuízos acumulados pela Companhia nos exercícios sociais encerrados até 31 de dezembro de 2017;
- (b) R\$1.050.729,66 (um milhão e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), relativos a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 16 do Estatuto Social;
- (c) R\$4.990.965,89 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) que seriam distribuídos a título de dividendos obrigatórios, serão destinados à Reserva Especial de Lucros, em virtude da Companhia estar em fase de construção e não possuir recursos disponíveis para pagamento de dividendos neste momento, estando as acionistas de acordo com tal proposta.
- (d) R\$14.972.897,67 (quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), serão destinados à Reserva Especial de Lucros, constituída nos termos dos §§ 4º e 5º do Artigo 202 da Lei 6.404/76 (a “Lei das S.A.”); e
- (e) R\$6.818.350,93 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) serão destinados à Reserva Especial de Lucros, tendo em vista a necessidade de realização de ajuste nos Lucros Acumulados dos exercícios

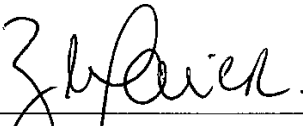
[Handwritten signatures]

anteriores, devido aos efeitos da adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente em 1º de janeiro de 2018 (IFRS 15).

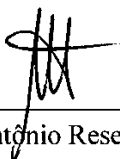
(3) Registrar que não há remuneração a ser aprovada para a Administração, tendo em vista que, no ato da constituição da Companhia, ficou acordado entre os acionistas que os indicados para ocupar cargos na Administração não receberiam qualquer remuneração.

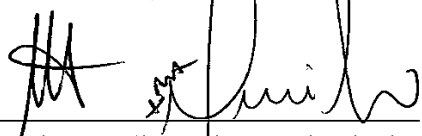
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.


Marco Antonio Resende Faria
Presidente


Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

Acionistas


Marco Antonio Resende Faria


Transmissora Aliança de Energia Elétrica
S.A.

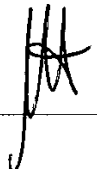
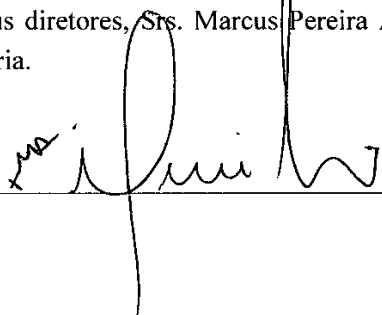
ANEXO I

Livro de Presença de Acionistas

Ata de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Janaúba Transmissora De Energia Elétrica S.A. realizada em 30 de abril de 2019.

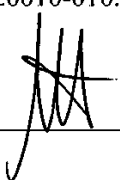
Acionistas	Ações/Quantidade
------------	------------------

1. TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. , sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por seus diretores, Srs. Marcus Pereira Aucélio e Marco Antônio Resende Faria.	40.644.099
--	------------

ASS.:  

1

2. MARCO ANTÔNIO RESENDE FARIA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade M-1.487.311, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.820.696-49, com domicílio à Praça XV de Novembro, nº 20, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20010-010.

ASS.: 

TOTAL:

40.645.100

